

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2025**

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando o Parecer Jurídico que confirma a conformidade com os requisitos legais para a contratação direta, bem como demais informações constantes nos autos;

Considerando os demais elementos presentes nos autos.

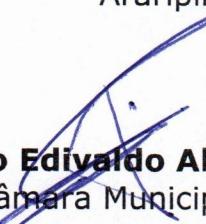
Fica autorizada a contratação de licença de uso (locação) de sistemas informatizados, compreendendo os módulos de Portal da Transparência, e-SIC, Ouvidoria Legislativa e Folha de Pagamento, com serviços de suporte técnico, manutenção e atualizações. A contratação visa atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Araripina/PE, incluindo a integração de dados — especialmente da folha de pagamento dos servidores — para fins de processamento contábil, controle interno e atendimento às exigências de publicidade e transparência, conforme a legislação vigente.

CONTRATADA: A empresa **JOAO ALFREDO DOS SANTOS JUNIOR 07291499437**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.174.408/0001-80, com endereço na Rua Inácio Nunes de Oliveira, nº 101, Bairro Centro, Cidade de Custódia, Estado de Pernambuco, CEP 56.590-000, representada pelo Sr. **JOÃO ALFREDO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário individual, portador do RG nº 7715231 SDS/PE e inscrito no CPF nº 072.914.994-17, com endereço funcional acima descrito.

VALOR CONTRATADO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2025 e término em 01 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Araripina/PE, 30 de setembro de 2025.


Francisco Edivaldo Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Araripina/PE